Portaria nº 159/2017 – DIRETORIA GERAL

Jacarezinho, 21 de dezembro de 2017.

O **Diretor-Geral do *Campus* Jacarezinho,** no uso de suas atribuições e das competências que lhe são conferidas, de acordo com a Portaria nº. 1026/Reitoria, de 28 de julho de 2016, publicada em 29 de julho de 2016,

CONSIDERANDO

A Portaria nº. 24, de 27 de julho de 2017 – Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão encaminhada pelo Gabinete do Reitor em 05 de outubro de 2017, que Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o horário de funcionamento do *Campus* Jacarezinho/IFPR será das 07h30min às 19h30min, de segunda a sexta-feira durante o período de 26 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018.

§1º A Secretaria Acadêmica permanecerá aberta das 07h30min às 19h30min entre os dias 26 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018.
§2ºA Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis permanecerá aberta das 08h00 às 17h00 entre os dias 26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.
§ 3º A Biblioteca permanecerá aberta das 08:00 às 17:00 entre os dias 26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.
§4º O setor administrativo permanecerá aberto das 08h00 às 17h00.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rodolfo Fiorucci
Diretor-Geral do *Campus* Jacarezinho
Instituto Federal do Paraná